

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 112/2024, de 02 de outubro de 2024

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº . 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, e a fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos,

RESOLVE

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar servidores públicos para os cargos de Gestor, Gestor Substituto, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 50/2024, firmado com a empresa Serve Mais Terceirização de Mão de Obra e Serviços em Geral Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados especializados de apoio administrativo e técnico institucional, complementares e acessórios à Gestão e Desenvolvimento Institucional, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, de caráter contínuo, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, por meio de postos de trabalho, para atender às necessidades da unidade da Fiocruz sediada no estado do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023 (documento SEI/Fiocruz nº 3208549).

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar **BRUNO BEZERRA CARVALHO**, Analista de Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº1913135, como **GESTOR TITULAR**; **GEISA FRANCISCO DA SILVA**, Assistente Técnica de Gestão do quadro permanente dessa instituição, matrícula SIAPE nº 0463854, como **GESTOR SUBSTITUTO**; **SÉRGIO DOS SANTOS REIS**, Analista de Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 669534, como **FISCAL TÉCNICO** e **EZEQUIEL VALENTIM DE MELO**, Analista de Gestão de Saúde do quadro permanente dessa instituição, matrícula SIAPE nº 0445970, como **FISCAL ADMINISTRATIVO**.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 02/10/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4313864** e o código CRC **45B779E4**.